LEI Nº 5.555, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Secretário Municipal
de Finanças e Orçamento

99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:24:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 07:35:20
Documento Código: 99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**20**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA**	**Valor**
Unidade	04	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	
Funcional Programática	23.665.0660.2232	Manutenção do Observatório Econômico	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	3.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Funcional Programática	23.691.0660.2233	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FMDE	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	4.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para transferência da gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Observatório Econômico, da Secretaria Municipal de Turismo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura.			
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			**20.000,00**

99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:24:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 07:35:20
Documento Código: 99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	**Valor**
Unidade	05	DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS TURÍSTICOS E TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL DO DESTINO	
Funcional Programática	23.695.0620.2149	Manutenção do Observatório Econômico	
Natureza da Despesa	3.3.50.41	Contribuições	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	3.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Funcional Programática	23.695.0620.2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FMDE	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	4.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Natureza da Despesa	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	1.000,00
Justificativa: Adequação orçamentária para transferência da gestão do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Observatório Econômico, da Secretaria Municipal de Turismo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**20.000,00**

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 16:33:03, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 11/07/2025 às 18:24:44 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/07/2025 às 07:35:20
Documento Código: 99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.555/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
99d48209-10bc-43de-9fe8-9023accf2cf0

Hash do Documento

F037E05BB20EC3D0C10F61242A38AD92B6E3985B24F44858C917B2F4B76FBE32

Anexos

5555 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 20.000,00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (FMDE) - MENSAGEM 021-2025..docx - **3d97dad1-3dc9-4588-98a3-9660620d0e96**
5555 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 20.000,00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (FMDE) - MENSAGEM 021-2025.pdf - **0974f4a0-62b2-4574-9c6f-a5e212d29c79**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 14/07/2025 7:35:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 11/07/2025 16:33:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 11/07/2025 18:24:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5261 - Data: 14/07/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.